



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## **DECRETO Nº 7010329 - DGRH-DDAA**

SEI!TJPR Nº 0128660-04.2021.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 7010329

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 642/2021-GP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a autorização contida no inciso III do artigo 11 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do egrégio Órgão Especial, e o contido no protocolizado sob nº 0128660-04.2021.8.16.6000,

### **D E C R E T A**

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do artigo 1º do Decreto Judiciário nº 597, de 15 de dezembro de 2020, na parte referente ao feriado do dia 8 de dezembro de 2021 (quarta-feira) - Dia da Justiça, devendo ser cumprido expediente normal de trabalho em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná na referida data.

Art. 2º Fica alterado o artigo 3º do Decreto Judiciário nº 597, de 2020, a fim de que passe a constar como suspenso o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná no dia 17 de dezembro 2021 (sexta-feira), em razão da transferência das comemorações alusivas ao dia 08 de dezembro - Dia da Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de novembro de 2021.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

## Presidente do Tribunal de Justiça

---



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 11/11/2021, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7010329** e o código CRC **C0E2DEA9**.

---